

**A mulher silenciada: a inserção da mulher indígena na construção sociopolítica brasileira**

**BERNARDES, Isabela Peixer Galm  
BARBOSA, Lívia Madruga  
Sparemberger, Raquel Fabiana Lopes  
isabela\_peixer@hotmail.com**

**Evento: 14ª Mostra da Produção Universitária  
Área do conhecimento: Direito social.**

**Palavras-chave:** política; mulheres; índias.

## **1 INTRODUÇÃO**

O trabalho em questão visa demonstrar a trajetória política das mulheres indígenas, abordando um contexto histórico desde “descoberta” da América, época em que principiou a inferiorização do outro, do índio. Somando-se a isso, a presente pesquisa visa mostrar a evolução dos direitos políticos-jurídicos das mulheres indígenas realizando uma breve comparação com a militância das mulheres negras.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Dando início a pesquisa, segundo Dussel (1993) é importante destacar que a palavra “índio” é uma designação europeia para nomear aqueles “desconhecidos”, tendo em vista que tal etimologia provém da invenção do “ser asiático”. Assim sendo, é possível fazer uma comparação com relação à ocupação europeia nos Impérios Pré-colombianos com a conquista dos povos indígenas brasileiros, já que houve poucas mudanças na forma da conquista, que promoveu a violência e a aculturação desses povos. Vale ressaltar ainda que de acordo com Colaço (2005), para os europeus, nenhum povo indígena, por maior e mais desenvolvido que fosse, tinha fé, lei ou rei. Na visão eurocêntrica, a fé só poderia vir de um deus uno, a lei apenas valeria se fosse escrita, e não havia outra forma de governo em que a figura do rei não fizesse parte do contexto político.

Segundo as organizadoras do livro “A Nova História das Mulheres no Brasil”, Pinsky e Pedro (2012), a participação das mulheres indígenas nas políticas sociais que hoje tentam ser implantadas é reduzida, já que ainda há poucos anos eram homens que saíam das aldeias para representar seu povo em fórum de discussões, dessa forma tomavam decisões de assuntos que repercutiriam consequências na vida das mulheres da aldeia. A partir daí, pode-se dizer que a mulher indígena é duplamente obscurecida, como afirma Spivak (2010), por ser mulher e por ser índia.

Enfim, para fazer uma correlação entre negros e índios, Guimarães (2012) afirma que o Brasil é, em si, uma civilização miscigenada, já que é produto do cruzamento entre brancos, negros e índios.

## **3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)**

Delineamos a presente pesquisa buscando seguir um percurso metodológico decolonial. Do ponto de vista dos estudos decoloniais, as metodologias clássicas de pesquisas científicas fundadas sobre a filosofia e a

epistemologia ocidental estão intimamente relacionadas com a colonialidade do conhecimento. Neste caso, podemos citar o racionalismo cartesiano representado pelo raciocínio dedutivo e o empirismo que parte do raciocínio indutivo. Descartes e Bacon, como muitos outros teóricos da modernidade, colaboraram para o estabelecimento de um arcabouço epistemológico eurocêntrico, delimitador das formas e modos de construção do conhecimento.<sup>1</sup>

Linda T. Smith, uma antropóloga Maori<sup>2</sup> da Nova Zelândia, trabalha com a ideia de “descolonização de metodologias”. Descolonizar metodologias significa uma compreensão mais crítica dos pressupostos subjacentes, motivações e valores que motivam as práticas de investigação.

#### **4 RESULTADOS e DISCUSSÃO**

O trabalho se encontra em desenvolvimento, pois no estado atual foram feitas pesquisas teóricas direcionadas ao tema abordado. A próxima fase do estudo será feita de forma prática, pois visamos realizar entrevistas a fim de recolher relatos pessoais que deem ênfase ao trabalho.

#### **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apresentar de forma sucinta as reflexões realizadas até o momento, os aspectos relevantes sobre o trabalho e as recomendações que se façam necessárias.

#### **REFERÊNCIAS**

DE CASTRO, Flávia Lages. **História do Direito Geral e Brasil**. 8ª Edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

DUSSEL, Enrique. **1492: O Encobrimento do Outro**: A origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt. 1ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

COLAÇO, Thaís Luzia. **“Incapacidade” Indígena**: Tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas. 1ª Edição. Curitiba: Juruá Editora, 2005.

KAINGÁNG, Azelene. Depoimento de um Militante. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. **Nova História das Mulheres no Brasil**. 1ª Edição. São Paulo: Contexto, 2012.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Editora UFMG: Belo Horizonte, 2010.

MOSTRA DE PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA, 26 a 29 de outubro, 2015, Rio Grande, RS. Disponível em: < <http://www.mpu.furg.br>>. Acesso em: 11 ago. 2015.

---

<sup>1</sup> Neste trabalho, trataremos detalhadamente sobre a epistemologia eurocêntrica e sua relação com a colonialidade do conhecimento.

<sup>2</sup> A população nativa da Nova Zelândia é designada como “Maori”.